



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2442 – EXTRA - DATA 14/04/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitação



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.886, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.124, de 15 de fevereiro de 2023, artigo 6º, inciso I, alínea “a”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 4.343.640,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.302.0025.1051	4.4.90.52	15001002	59.000,00
11.1111	10.302.0025.1051	4.4.90.52	17063110	46.640,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.35	15001002	47.000,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.91	15001002	65.000,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.93	15001002	4.000.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	4.4.90.52	15001002	126.000,00
			TOTAL	4.343.640,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito adicional suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS.INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.34	16000000	4.343.640,00
			TOTAL	4.343.640,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de abril de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 124-2023-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 273-2023. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços temporários na área administrativa e saúde, para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **CONTRATADA:** INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA para o **Lote II. PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.940.986,22. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/96. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 13/04/2023.** Cristiane de Souza Campos – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 124-2023-11D – CONTRATO nº 173-2023-11C - Processo Administrativo nº 273-2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços temporários na área administrativa e saúde, para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **CONTRATADA:** INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.940.986,22 para o **Lote II. ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/04/2023. **Feira de Santana, 13/04/2023.** Cristiane de Souza Campos – Secretária Municipal de Saúde.

